



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1248

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1248

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.696, DE 22 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para compor a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, destinado à contratação para as funções de Agente de Controle de Vetores, Agente de Serviços Gerais - Feminino, Agente de Telefonia, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Dentista, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Motorista, Técnico de Enfermagem e, Terapeuta Ocupacional, para preenchimento de vagas temporárias e eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licenças para tratamento de saúde e outras situações afins, de acordo com as necessidades do Município, os seguintes servidores municipais:

I - ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA, RG nº 27.551.426-1, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, atualmente nomeada como Diretora da Saúde, para nesta Comissão atuar como Presidente;

II - JOSIANI DA CRUZ BELEM Risetto; RG nº 42.015.724-4, lotada no cargo efetivo de Enfermeiro, atualmente designada como Chefe do Setor de Vigilância em Saúde, para nesta Comissão atuar como Secretária;

III - ODAIR JONAS DA SILVA, RG 11.952.905-1, lotado no cargo efetivo de Motorista, atualmente designado como Chefe dos Transportes – Saúde, para nesta Comissão atuar como Membro.

Art. 2º. Compete à Comissão de Fiscalização:

I - Fiscalizar a aplicação das provas;

II - Fiscalizar a correção das provas, bem como a atribuição dos pontos, de conformidade com os critérios preestabelecidos;

III - Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;

IV - Velar pela preservação do sigilo das provas;

V - Analisar e referendar todos os editais do processo seletivo, principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na classificação final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Os trabalhos a serem realizados pela Comissão de Fiscalização não serão remunerados e serão considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de Julho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 23 de Julho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1248

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 4.697, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Monitor de Informática.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO requerimento do(a) servidor(a), protocolado às 14:59 horas do dia 21 de Julho de 2021, sob o nº 1542/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de Julho de 2021, o(a) servidor(a) público(a) municipal JULIANA APARECIDA MELLO IGNACIO POLIZELI, portador do RG nº 30.254.466-5 SSP/SP e do CPF nº 277.923.988-38, do cargo efetivo de MONITOR DE INFORMÁTICA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de Julho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 23 de Julho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 003/21 – Pregão nº 001/21

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores públicos aposentados do município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 06 de agosto de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 22 de julho de 2021. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal – Gestor do Fundo, Ailton Manoel de Medeiros – Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 115/21 – Pregão nº 048/21

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores públicos da ativa do município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 06 de agosto de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1248

Página 4 de 4

que ocorrerá a partir das 09:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 22 de julho de 2021. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço

Processo nº 116/2021

Pregão nº 049/2021

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para tipo Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de suspensão, alinhamento, balanceamento e freio dos veículos, ônibus e caminhões pertencentes ao município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 09 de agosto de 2021, sendo o início do credenciamento das empresas participantes a partir das 09:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 22 de julho de 2021. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.